



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



## DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito do Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo **Art. 8º parágrafo II da Lei Municipal nº 2.170 de 07 de Dezembro de 2021**.

#### DECRETA:

**Art.1º.** Ficam remanejados dentro dos respectivos projetos/atividades os valores das dotações abaixo relacionadas até o limite de:

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros**

**DE:**

**04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**003 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

0015.0452.0020.2007 - Manutenção e Melhoria Iluminação Pública Municipal

3449000000000000 – Aplic. Diretas (1.080.000 - Contrib Custeio Serv.ilum.públ.- Cosip) .....

.....**R\$ 36.200,86**

**PARA:**

**04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**003 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

0015.0452.0020.2007 - Manutenção e Melhoria Iluminação Pública Municipal

3339000000000000 – Aplic. Diretas (1.080.000 - Contrib Custeio Serv.ilum.públ.- Cosip) .....

.....**R\$ 36.200,86**

**Total Geral .....R\$ 36.200,86**

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, em 05 de Dezembro de 2022.

**JORGE LUIZ STOLF**

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 05 de Dezembro de 2022.

Margaret Silvia Gretter

Diretora de Gabinete

Processo Digital nº 7355/2022